

Base de Recrutamento do IPB

Aviso N.º 5/ESSa/2024

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, republicado pelo Despacho n.º 12361/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 215, de 3 de novembro, e alterado pelo Despacho n.º 8137/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 176, de 13 de setembro, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para a unidade curricular de Epidemiologia e Saúde Pública afeta ao Departamento de Ciências Sociais da Vida e Saúde Pública.

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Dietética e Nutrição (DN) [Licenciatura]

Unidade curricular: Epidemiologia e Saúde Pública

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica. Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que tenham selecionado, para lecionar, a Escola Superior de Saúde de Bragança e a unidade curricular acima indicada.

Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos dois dias. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as **24 horas do dia 12 de fevereiro de 2025** não serão tidas em conta neste processo de seriação.

Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado,

publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança

Ata nº1 de 2025

Departamento das Ciências Sociais da Vida e Saúde Pública/Epidemiologia e Saúde Pública

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação do Departamento das Ciências Sociais da Vida e Saúde Pública (CSVSP) para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento para a lecionação da Unidade Curricular (UC) de Epidemiologia e Saúde Pública da Licenciatura de Dietética e Nutrição. -----

A Comissão de Seriação, abaixo designada de Comissão, foi constituída pela Sub Diretora da Escola, Olívia Rodrigues Pereira, pela coordenadora adjunta Departamento de Ciências Sociais da Vida e Saúde Pública, Carina de Fátima Rodrigues e pela docente do Departamento de Ciências Sociais da Vida e Saúde Pública, Maria Cristina Martins Teixeira. -----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. -----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte: -----

Em relação às Habilitações Académicas: -----

As licenciaturas classificam-se como: -----

- *Muito Adequadas* as licenciaturas na área das Ciências da Saúde. -----
- *Não Adequadas* todas as outras licenciaturas. -----

Os diplomas de pós-graduação, mestrados e doutoramentos, tendo em consideração a sua adequação ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso, classificam-se como:

- *Muito Adequadas as formações nas áreas específicas de Epidemiologia e Saúde Pública:* ---
- *Não Adequadas as formações sem afinidade à Epidemiologia e Saúde Pública.* -----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral: -----

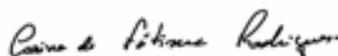
- *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área da Epidemiologia e Saúde Pública, que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso, e que cumulativamente tenham lecionado na UC posta a concurso.
- Adequado o conjunto de atividades exercidas na área da Epidemiologia e Saúde Pública e que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso. -----
- *Não Adequada* o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área de Epidemiologia e Saúde Pública e/ou que não correspondem ao perfil pretendido para a leção da UC posta a concurso. -----

A conversão dos fatores de adequação referidos é conjugada com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB. A classificação final das habilitações académicas e experiência profissional satura quando for atingido o limite de 20 valores. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.



Olívia Rodrigues Pereira



Carina de Fátima Rodrigues



Maria Cristina Martins Teixeira